**INDICAÇÃO N° 151/2022**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que seja estuda a possibilidade através da Secretaria de Educação de propiciar o atendimento da crianças que estudam na rede estadual, e tenham necessidades de utilização do projeto SEMEAR.

**Justificativa**

É uma solicitação de familiares de munícipes que necessitam e não têm condições financeiras. E também porquê os estudantes, independentemente de estarem na rede estadual, são teutonienses.

Sala de Sessões da Câmara, 23 de setembro de 2022.

Evandro Biondo

Vereador